



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

ATA

DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 08/25-CEE/RO, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Av. Farquar n. 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e os Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francelena Santos Arruda, Francisca Batista da Silva, Gláucia Mendes da Silva, Irany de Oliveira Lima Moraes, Leonardo Pereira Leocádio, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Paulo César Pires Andrade, Regina Célia Nareci Baijo, Severino Bertino Neto e Valter Rincolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à Secretária Executiva a leitura da Ata da Sessão Plenária n.º 07/25-CEE/RO, de 14 de abril de 2025, que depois de lida foi aprovada. O Presidente informou que esta Sessão será específica para tratar sobre Educação Especial, com a ilustre presença da Professora Mestre Suely Melo de Castro Menezes que ministrou palestra sobre Inclusão Educacional, tendo como mediadora a Conselheira Francisca Batista da Silva. A Professora Mestre Suely discorreu da importância de se discutir sobre a Inclusão Educacional com o objetivo de criar Políticas Inclusivas, que os Órgãos competentes devem ter um olhar atento, discutir sobre Cultura Inclusiva para elaborar leis e normas, respeitando a diversidade e a equidade. Apresentou também estatísticas no cenário nacional, explanou sobre políticas, práticas e possibilidades dentro do contexto da Inclusão Educacional. Compartilhou algumas experiências como gestora de escola inclusiva, falou sobre a importância da participação das famílias no processo da inclusão. Enfatizou sobre o Atendimento Educacional Especializado nas escolas. Observou também que os Conselhos Estaduais de Educação devem provocar as escolas públicas e privadas a criar suas culturas inclusivas, escrever os regimentos, publicar as boas ideias, parabenizar o trabalho das escolas/professores, elogiar e premiar as realizações feitas e que deram certo, enfim, dar publicidade e envolver a todos. Ao final a Conselheira Francisca Batista da Silva sugeriu o retorno da Professora Suely para a palestra sobre Educação de Jovens e Adultos - EJA, como Sessão Extraordinária, na quarta-feira seguinte, dia 30 de abril de 2025, como Sessão Plenária Extraordinária, cuja sugestão foi prontamente acatada. Logo após os

Conselheiros manifestaram gratidão pela contribuição da Professora e a parabenizaram pela instrutiva palestra. O Presidente convidou a Professora para participar do evento em julho/2025, deu boas-vindas ao novel Conselheiro Leonardo Pereira Leocádio, e finalizou agradecendo a todos os presentes. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e dezessete minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Profª Emilia Yoshimi Iguchi
Secretária Executiva do CEE/RO

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Conselheiros:

Adilson Siqueira de Andrade
Agenor Fernandes de Souza
Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Camila Fernanda Carvalho Caetano
Francelena Santos Arruda
Francisca Batista da Silva
Gláucia Mendes da Silva
Irany de Oliveira Lima Moraes
Leonardo Pereira Leocádio
Luizmar Oliveira das Neves
Mário Jorge Souza de Oliveira
Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Paulo César Pires Andrade
Regina Célia Nareci Baijo
Severino Bertino Neto
Valter Ricolato



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretária(o) Executiva(o)**, em 15/05/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 16/05/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Ricolato**, **Conselheiro**, em 16/05/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Mendes Da Silva**, **Conselheiro**, em 18/05/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR PIRES ANDRADE**, **Conselheiro**, em 19/05/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZMAR OLIVEIRA DAS NEVES**, **Conselheiro**, em 19/05/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Presidente de Câmara**, em 19/05/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, **Conselheiro**, em 19/05/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NINA CÁLIA ALEXANDRE CAVALCANTE**, **Conselheiro**, em 19/05/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Conselheiro(a)**, em 30/05/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano**, **Conselheiro(a)**, em 11/06/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda**, **Vice-Presidente de Câmara**, em 11/06/2025, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060209653** e o código CRC **B7536B16**.
